



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 541, DE 2 DE OUTUBRO DE 2024.

Aprova Relatório das Atividades e as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023 da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE junto a esta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 105/2024 deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de outubro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.023119/2024-79,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Relatório das Atividades e as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2023, da Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional – FADURPE, junto a esta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme legislação em vigor e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de outubro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE